DIÁRIO DE PETRÓPOLIS
Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ministro suspende ordens de demolição

Tarcísio de Freitas garantiu a permanência das famílias nas residências às margens da BR-040

Depois de mais de 20 anos de luta, mais de 300 famílias ameaçadas de despejo ao longo do trecho Rio-Juiz de Fora da BR-040 podem, enfim, dormir tranquilas. O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, anunciou na noite desta quarta-feira (26), durante reunião com o prefeito interino Hingo Hammes, em Brasília, a suspensão das ordens de demolição de casas às margens da estrada. Os processos judiciais que determinam as demolições correm há anos na justiça, gerando apreensão às famílias – muitas já moravam na região antes mesmo da concessão da estrada à Concessionária Rio-Juiz de Fora. Segundo o ministro, as ordens de demolição, resultantes de ações da Concer, serão suspensas até a nova concessão da rodovia, quando um novo estudo sobre a redução da faixa de domínio deverá ser realizado. Durante a reunião, o ministro garantiu que, mesmo depois, somente serão demolidas as construções avaliadas como "inevitáveis", ainda assim com a garantia de novo teto para os moradores.

Durante a reunião, que contou com a participação dos deputados federais Vinícius Farah e Luizinho; da coordenadora de Articulação Institucional, Fernanda Ferreira, e do coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica da Prefeitura de Petrópolis, Dalmir Caetano; e do vereador Maurinho Branco, a coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), Carla Carvalho, emocionou os presentes ao falar das incertezas de quem vive com o risco de ter a casa demolida.

"Em uma reunião com várias autoridades, o prefeito nos deu a chance de falar e isso fez muita diferença. Ao nos ouvir, o ministro respondeu imediatamente. Determinou que suspendam tudo e garantiu que ninguém vai ficar sem casa. Ordenou que façam tudo o que for necessário. Garantiu, ainda, que, se alguém tiver que sair, será para outra casa", lembrou.

O prefeito Hingo Hammes citou a importância deste passo junto ao Ministério de Infraestrutura. "São famílias que, há anos, dormem e acordam com o medo de terem a casa demolida. Elas podiam perder tudo o que construíram durante toda a vida. Muitas das histórias começaram antes mesmo da concessão da estrada. Vínhamos atuando juntamente com o CDDH na orientação das famílias e mantendo contato com o governo federal, na tentativa de sensibilizá-los em relação à realidade de quem vive ali. Nós, que já conhecíamos bem todo este histórico, conseguimos, agora, mostrar isso também ao ministro. Ele se emocionou e se sensibilizou, assim como nós, ao ouvir sobre o drama dos que vivem ali e se comprometeu a suspender as demolições. Tenho certeza de que todos os que participaram desta luta, ao longo de tantos anos, nunca esquecerão deste momento", afirmou.

"É um momento histórico diante de uma luta de duas décadas pelo direito à moradia. Temos o compromisso do governo federal na suspensão das ações ao mesmo tempo em que, no processo de licitação de uma nova concessionária, já em curso, se estabeleça parâmetros para solucionar de forma definitiva prevendo intervenções físicas, redução de faixa de domínio e outras ações que deem garantia aos moradores", frisou o deputado federal Vinicius Farah.

DIVULGAÇÃO

PREFEITO E deputados se reuniram com o ministro da Infraestrutura que garantiu a suspensão das ordens de demolição

Para o deputado Dr. Luizinho, que, junto do deputado Vinícius Farah, articulou a reunião, o resultado do encontro significa tranquilidade para os moradores da região. "Hoje tivemos uma grande notícia para as famílias que vivem na BR-040 de Petrópolis, que agora podem dormir tranquilas, com a garantia de suas moradias", ressaltou o deputado.

O vereador Maurinho Branco, que também trabalhou para a realização da reunião, comemorou a conquista. "A moradia é, sem dúvida, nossa principal reivindicação e que, felizmente, estamos conseguindo, mas iniciamos também uma batalha para que Petrópolis acompanhe de perto todo o processo de nova licitação para garantir à cidade uma estrada que não tenha obras que se tornem obsoletas dentro de alguns anos ou que fique parada no tempo sem prever melhorias".

Dentre os processos judiciais que envolvem famílias da BR-040, 53 já estavam com ordem de demolição para serem cumpridos a qualquer momento. "Nunca, com toda a nossa luta, as famílias tinham recebido oferta semelhante. Não havia mais alternativa jurídica. Esta decisão do ministro representa esperança para as famílias, para que permaneçam onde estão. Neste momento, em meio à pandemia e com o fim da concessão da Concer, o ministro foi sensível e assumiu um compromisso bastante claro", comemorou a coordenadora do CDDH.

Questionada sobre a decisão do ministro, a Concer "recomenda que o assunto seja tratado pela ANTT".

Já a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) não se manifestou até o fechamento desta edição.

Moradores pedem mais uma lixeira na Rua Luiz Paulistano

Apenas um equipamento foi colocado na via e não tem dado conta

Wellington Daniel

Em mais uma data do calendário do Diário Comunidades, a reportagem retorna ao problema da falta de lixeira na Rua Luiz Paulistano, em Cascatinha. Como mostrado no início do mês, uma lixeira foi recolocada, mas agora, os moradores apontam para a necessidade de um segundo equipamento.

"A lixeira lota e o lixo continua a ser depositado no chão, ao lado. Gostaríamos de pedir a colaboração para que a Comdep coloque mais uma lixeira", relatou o morador Odair Jorge da Cruz Pereira.

O Diário acompanha a situação desde março. Havia duas lixeiras no local, mas foram retiradas. Segundo a Prefeitura, uma ação de vandalismo causou a retirada, já que vândalos teriam incendiado os equipamentos antigos.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento se há planos para a colocação de uma segunda lixeira no local. O Diário retorna ao tema na edição do dia 25 de junho para saber o que foi resolvido.

UMA NOVA lixeira já foi colocada no local, mas, não dá conta de todo o material que é despejado pelos moradores

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 28/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 139/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 48, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar o relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2021, na forma do anexo 1.

Art. 2º - Os dados contidos no relatório foram extraídos dos balancetes referentes aos meses de maio de 2020 a abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de maio de 2021.

Fred Procópio
Presidente em exercício

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.642.280,28	2.237.979,86	1.566.195,46	1.682.670,26	1.601.334,75	1.638.077,72	1.592.042,34	2.324.387,34	1.660.831,73	1.313.478,74	1.843.296,51	1.669.381,50	20.771.956,49	845.710,12
Pessoal Ativo	1.642.280,28	2.237.979,86	1.566.195,46	1.682.670,26	1.601.334,75	1.638.077,72	1.592.042,34	2.324.387,34	1.660.831,73	1.313.478,74	1.843.296,51	1.669.381,50	20.771.956,49	845.710,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.393.479,87	1.908.191,37	1.279.848,77	1.377.303,78	1.312.790,93	1.346.213,67	1.303.591,45	1.828.323,02	1.402.817,62	1.272.498,61	1.322.793,00	1.377.664,18	17.125.536,27	843.051,26
Obrigações Patronais	248.800,41	329.788,49	286.346,69	305.366,48	288.543,82	291.864,05	288.450,89	496.064,32	258.014,11	40.980,13	520.503,51	291.717,32	3.646.440,22	2.658,86
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	208.624,03	159.205,81	24.784,45	70.891,40	8.729,18	50.244,43	0,00	0,00	314.651,97	43.912,76	94.974,57	116.610,08	1.092.628,68	668.962,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	208.624,03	159.205,81	24.784,45	70.891,40	8.729,18	50.244,43	0,00	0,00	314.651,97	43.912,76	94.974,57	116.610,08	1.092.628,68	559.339,80
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.622,97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.433.656,25	2.078.774,05	1.541.411,01	1.611.778,86	1.592.605,57	1.587.833,29	1.592.042,34	2.324.387,34	1.346.179,76	1.269.565,98	1.748.321,94	1.552.771,42	19.679.327,81	176.747,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.187.478.880,78	**99,91%**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.064.405,18	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.186.414.475,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.856.075,16	**1,67%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	71.248.732,85	**6,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.686.296,20	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	64.123.859,56	**5,40%**

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: FREDERICO PROCOPIO MENDES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA DOS SANTOS SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JAQUELINE PALMEIRA POMIN
SIGFIS - Versão 2021 — Data de Emissão: 27/05/2021 12:53h — Anexo 1 do RGF

Estacionamento irregular causa riscos na 1º de Maio

Wellington Daniel

Moradores relataram ao Diário os problemas de estacionamento irregular nas ruas João Felipe Klippel e Primeiro de Maio, que dá acesso à 24 de Maio pela Praça Pasteur. Segundo os relatos, há risco de acidentes. Uma moradora afirma que o problema é antigo e teve uma época em que carros também ficavam abandonados no local.

"O pessoal lá de cima não tem onde parar e para ali no início. Teve uma época de muito carro abandonado, tivemos um maior problema", explicou.

Pelas fotos enviadas, é possível perceber que há veículos de passeio e também caminhões que utilizam a via. De acordo com a moradora, estes problemas também estão trabalhando a visão dos motoristas que passam pelo local.

DIVULGAÇÃO

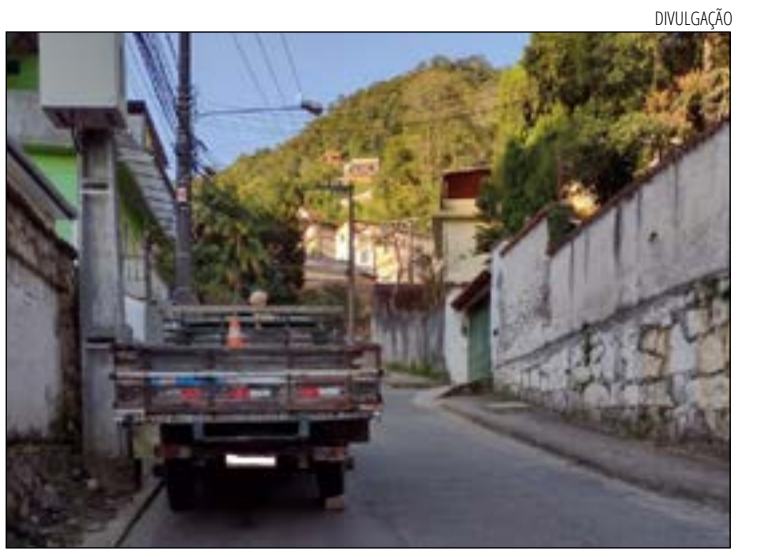

A RUA estreita fica em uma pista com os veículos estacionados

"Não deu acidente grave, mas, uma vez, a moto veio de frente com o carro, porque não conseguimos enxergar. Fora a briga por carro estacionado, que não dá para sair, por causa de carro estacionado", disse.

Procurada, a CPTrans informou que realiza, de forma frequente, fiscalizações nas áreas citadas. Inclusive, com notificações. A companhia destacou, no entanto, que as operações serão intensificadas em todo o município a partir da próxima semana, quando os dois reboques contratos e o depósito municipal entrarão em operação.